

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 149 , DE 18 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.72*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$158.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				158.000,00
02	02	03	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	77	12.361.0003.1012.0000	Projeto, Construção, Reforma Ampl. Predios Escolares	158.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		158.000,00
Fontes de Recurso		
01	00	158.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL